



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

MENSAGEM Nº 01/2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE.

Ao Excelentíssimo Senhor

JOSÉ MARIA MENDES LEITE

Prefeito Municipal de Pindoretama

Gabinete do Prefeito -Rua Juvenal Gondim, 221 – Centro – Pindoretama/CE

Assunto: Encaminhamento do Autógrafo de Lei nº 01 /2026

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei nº 01/2026, oriundo do Projeto de Lei Ordinária nº 01/2026, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, o qual foi regularmente apreciado e aprovado pelo Plenário desta Casa Legislativa durante a 01ª Sessão Extraordinária da 02ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura, realizada em 20 de janeiro de 2026.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Pindoretama/Ce 20 de Janeiro de 2025

Laiz Suênia A. Ramalho.
LAIZ SUÊNIA ALENCAR RAMALHO

Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/CE

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000

CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – cpindoretama@gmail.com